

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP

Matrícula	Folhas
2.312	01

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de 07 de 19 78.

Rural:	Urbano: Imóvel 04 - Quadra 318.
<p>Imóvel: Um lote de terreno situado nesta cidade e comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no loteamento denominado Jardim Cel. Victor Meirelles, representado na planta pelo nº - 20 - (v i n t e da Quadra "E" , com as seguintes medidas e confrontações:</p> <p>Frente: 10,00- (dez) metros, pela rua Antonio Alves dos Santos;</p> <p>Lado Direito: 25,00 metros, confrontando com o lote nº-21 (vinte e um);</p> <p>Lado Esquerdo: 25,00 metros, confrontando com o lote nº-19 (dezenove);</p> <p>Fundos: 10,00 (dez) metros, confrontando com o lote nº-25 (vinte e cinco).</p> <p>Ruas que completam a quadra onde se localiza o lote objeto da presente matrícula: Avenida Major Antonio José de Araújo; rua Dr. Nelson Leite e rua Professora Zilda Neves Arruda.</p> <p>Proprietários:- URBANO PROCÓPIO DE SOUZA MEIRELLES e sua mulher d. MARIA GERTRUDES LARA DE SOUZA MEIRELLES, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes da lei 6515, de 26-12-1977, proprietários, portadores do CPF 112.121.528-91, domiciliados e residentes na Fazenda Santa Ambrozina, deste Município de Santa Rita do Passa Quatro. Transcrição anterior: Registro nº 9749, fls. 109, do livro 3 "R" e loteamento inscrito sob nº 06 no livro nº 08, deste Cartório Imobiliário.</p> <p>O Oficial(a) _____ GLOVIS GIARETA CAMARGO</p>	
<p>R.1-M-2.312: Através de Formal de Partilha, expedido pelo 1º Ofício da Família e Sucessões, da Comarca de São Paulo, Capital, em 07 de junho de 1978, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito, Dr. Marcelo Martins Motta, cuja sentença foi homologada em 27 de abril de 1978, devidamente transitados em julgado, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por URBANO PROCÓPIO DE SOUZA MEIRELLES, feito nº 61.041, o imóvel acima descrito e confrontado, objeto da presente matrícula, ficou pertencendo à viúva meeira d. MARIA GERTRUDES LARA DE SOUZA MEIRELLES, acima qualificada, pelo valor venal atual de Cr\$ - 10.000,00 (dez mil cruzeiros)</p> <p>Contém todas as exigências fiscais e não consta condições. Nada mais. O referido é verdade. Santa Rita do Passa Quatro, 06 de J u l h o de 1978.</p> <p>O Oficial(a) _____ GLOVIS GIARETA CAMARGO</p>	
<p>R.2-M-2.312: Através do Formal de Partilha, expedido pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça e Anexos desta comarca, datado de 03 de outubro de 1979, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Exmo.Sr.Dr. João Francisco Ravasi, ex traído dos Autos de Inventário dos bens deixados por MARIA GERTRUDES LARA DE SOUZA MEIRELLES, feito nº- 186/79, sendo a final julgado por r. sentença deste Juízo, datada de 02 de Continua no verso...</p>	

Matricula

2.312

Folhas

01vº.

outubro de 1979, sendo deferida a desistência do prazo, para o transito em julgado, o imóvel objeto da matricula supra, conforme partilha amigável de fls. 139 dos autos, ficou pertencendo única e exclusivamente de propriedade do sr. VICTOR LARA DE SOUZA MEIRELLES, brasileiro, casado no regime de separação de bens com dona Olivia Casella de Souza Meirelles, do comércio, portador do R.G. nº- 398.160-S.P., e inscrito no CPF-MF. sob nº- 025 260.268/49, domiciliado e residente em São Paulo-Capital, à rua Sergipe, nº- 290, 2º andar. Valor da partilha:- Cr\$- 10.970,00- (dez mil, novecentos e setenta cruzeiros) O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, aos 19 de outubro de 1979
O Oficial Maior:

~~Glovis Giaretta Camargo.
D.290.00 E.58.00 A.43.50
Recibo nº-496-"B".~~

R.03-M.2.312:- Atraves da Escritura Publica de Compra e Venda lavrada nas notas do 1º Cartorio local, livro 190, fls97, datada de 20 de Abril de 1983, pelo escrevente autorizado Carlos Roberto Staine Prado, o imóvel objeto da presente matricula foi adquirido pelo Sr. REGINALDO ATILIO MACCA, brasileiro comerciante, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77 com Francisca Rosa de Oliveira Macca, portador do RG nº 3.408.026-SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 594.090.888/87, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Padre Pio Corso nº 936; pelo preço de Cr\$-60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), por compra feita a VICTOR LARA DE SOUZA MEIRELLES, acima qualificado, e sua mulher OLIVIA CASELLA DE SOUZA MEIRELLES, do lar, portadora do RG nº 298.160-SP, inscritos no CPF em conjunto, supra mencionado, no ato não representada pelo Sr. Victor Lara de Souza Meirelles, nos termos da procuração lavrada nestas notas, livro livro 59, fls.91, datada de 22/08/1980. Pelos vendedores sob as penas da lei declarado que não estando vinculados ao IAPAS, não estando sujeitos às exigencias e restrições contidas na legislação previdenciaria vigente. Contem todas as exigencias fiscais. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, aos 28 de Abril de 1983.
O Oficial Maior,

~~Glovis Giaretta Camargo.
D.2.970,00 E.594,00 A.594,00
Recibo nº- 2929-B~~

R.4-M.2.312:- Através da Escritura publica de compra e venda lavrada nas notas do 1º Cartorio desta comarca, livro 195, fls. 189, datada de 27 de junho de 1984, pelo escrevente autorizado Paulo Roberto Avles dos Santos, o imóvel objeto da presente matricula foi adquirido por SILVIO LUCIANO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigencia da lei 6.515/77, com Margarida Maria Samogin Luciano, conform pacto antenupcial registrado neste Cartorio sob n.2668, livro 3, portador do RG.n.9.378.752 SP, inscrito no CPF/MF sob n.748. 110.378-04, domiciliado e residente nesta cidade à rua São Jerônimo, n.175, por compra feita no valor de Cr\$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), a REGINALDO ATILIO MACCA, acima qualificado e sua mulher d. FRANCISCA ROSA DE OLIVEIRA MACCA, brasileira,

(continua às fls.2...)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Matricula	Folha
2.312	02

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de julho de 1984

Rural:

Urbano:

do lar, RG.n.10.630. SP, CPF em conjunto, residentes e domiciliados nesta cidade à Av.Padre Pio Corso, n.936. Contém as exigências fiscais. Nada mais. O referido é verdade. Santa Rita do Passa Quatro, 04 de julho de 1984.-
O Oficial maior,

~~Clevis Claretta Camargo
D.8.870,60 E.1.774,10 A.1.774,10~~

R.05-M.2.312:- Através de Escritura Pública de Venda e Compra lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, livro 208, fls. 051vº, datada de 13 de janeiro de 1.997, pelo Substituto Designado Aparecido Donizetti Staine Prado, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por SARA ROSIMARY MOZANER CARAMORI, brasileira, comerciante, RG nº 15.927.457 SSP/SP, CPF/MF nº 046.420.108/07, casada pelo regime da comunhão universal de bens, posteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada nesta Serventia, sob nº 4.574, livro "3" - R.A., com APARECIDO DONIZETTI CARAMORI, brasileiro, comerciante, RG nº 12.109.570 SSP/SP, CPF/MF nº 042.776.098/48, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Cel. Victor Ribeiro, nº 157, BETHEL GEANNINE MOZANER, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, RG nº 23.220.609-0 SSP/SP, CPF/MF nº 123.783.618/-23, e, DORIVAL MOZANER JUNIOR, brasileiro, solteiro, estudante, menor relativamente incapaz com 19 anos de idade, nascido em 05/04/1977, RG nº 28.143.187-5 SSP/SP, filho de Dorival Mozaner e de Aparecida Deroco Mozaner, no ato assistido por seu pai, domiciliados e residentes nesta cidade na Rua Cel. Joaquim Victor, nº 619, Centro, por compra feita à SILVIO LUCIANO e sua mulher MARGARIA MARIA SAMOGIN LUCIANO, brasileira, do lar, RG nº 9.378.736 SSP/SP. Valor da aquisição R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). Valor venal: R\$ 1.305,22 (hum mil, trezentos e cinco reais e vinte e dois centavos). CIM, sob nº 02.0442.0071.000. Contém as exigências fiscais. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 28 de janeiro de 1.998.

A Oficiala Substituta,
ANDREA VENCEL VIOTTO.

5
4
3
2
1

R.06-M.2.312:- Através de Mandado de Registro expedido pelo Juizado Especial Cível local, em 16 de agosto de 2005, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito e Diretora do JEC, Dra. Nélia Aparecida Toledo Azevedo, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 777/2003, que IVAN DENARDI, brasileiro, casado, RG nº 7.253.313 SSP/SP, CPF nº 381.613.898-74, residente e domiciliado nesta cidade e comarca, à Avenida da Saudade, nº 25, Vila Nori, move contra APARECIDO DONIZETTI CARAMORI E CIA LTDA, CNPJ nº 74.661.743/0001-00, com endereço na Rua Alfredo Maestrello, nº 44, nesta cidade, bem como Auto de Penhora, e demais cópias que o acompanham, que permanecerão arquivados neste Cartório, em pasta própria, **1/6 ideal do imóvel** objeto da presente matrícula, pertencente a Aparecido Donizetti Caramori e sua mulher Sara (cont.verso)

Matrícula

2.312

Folha

02vº

Rosimary Mozaner Caramori, já qualificados, foi **PENHORADO** em favor do exequente. Valor da execução: R\$ 6.271,82 (seis mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos). Fiel depositário: Aparecido Donizetti Caramori. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 08 de setembro de 2005.
O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS.

R.07-M.2.312- Através de Carta de Adjudicação expedida pelo Ofício Judicial local em 06 de dezembro de 2006, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - feito nº 777/03, que IVAN DENARDI, move contra APARECIDO DONIZETTI CARAMORI E CIA LTDA, já qualificados, tendo o despacho que homologou a adjudicação datado de 06 de dezembro de 2006, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Nélia Aparecida Toledo Azevedo, e Auto de Adjudicação lavrado em 08 de novembro de 2006, 1/6 ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a **Aparecido Donizetti Caramori e sua esposa Sara Rosimary Mozaner Caramori**, já qualificados, foi **adjudicado** ao exequente **IVAN DENARDI**, já qualificado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **MARIA LOURDES DE FÁTIMA DENARDI**, brasileira, do lar, RG nº 8.050.082 SSP/SP, CPF nº 862.377.488-49, residentes no endereço já mencionado. Valor: R\$ 1.542,87 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos). Valor venal proporcional: R\$ 992,50 (novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). CIM, sob nº 02.0442.0071.000. Contém as exigências fiscais, inclusive Certidão Negativa de Débitos Fiscais expedida pela Prefeitura Municipal local. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 02 de janeiro de 2007.

O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS.

Ap.08-M.2.312:- Em virtude da Adjudicação constante do Registro nº 07, desta matrícula, fica **LEVANTADA** a penhora constante do Registro nº 06, desta. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 02 de janeiro de 2007.

O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS.

R.09-M.2.312:- Através de Certidão expedida pelo Ofício Judicial local, em 25 de setembro de 2007, devidamente assinado pelo Diretor de Serviço José Rubens Leme de Souza, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial - feito nº 733/03, que **DINARDI COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, CNPJ nº 44.254.852/0001-80, move contra **APARECIDO DONIZETTI CARAMORI**, já qualificado, que permanecerá arquivado neste Cartório, em pasta própria, 1/6 ideal do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Aparecido Donizetti Caramori e sua esposa Sara Rosimary Mozaner Caramori, foi **PENHORADO** em favor do exequente. Fiel depositário: Bruno Domingos Dinardi, brasileiro, casado, RG nº 5.266.466-1 SSP/SP, CPF nº 376.868.878/04. Valor da causa: R\$ 1.912,37 (um mil, novecentos e doze reais e trinta e sete centavos). Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 08 de outubro de 2007.

O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS.

(cont fls.03)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA

2.312

FOLHA

03

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de outubro de 2008

Av.10-M.2.312:- Através de Mandado de Averbação expedido pelo Juízo de Direito da Vara Única - Ofício Judicial desta comarca, em 26 de setembro de 2008, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Nélia Aparecida Toledo Azevedo, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal - feito nº 79/03, que a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, move contra APARECIDO DONIZETTI CARAMORI & CIA LTDA, CGC nº 74.681.743/0001-00, APARECIDO DONIZETTI CARAMORI, CPF nº 042.776.098-48, e SARA ROSIMARY MOZANER, CPF nº 046.420.108-07, com endereços na Rua Cel. Victor Ribeiro, nº 212, nesta cidade, e demais cópias que o acompanham, que permanecerão arquivados neste Cartório, em pasta própria, **1/6 ideal** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Aparecido Donizetti Caramori e sua esposa Sara Rosimary Mozaner Caramori, foi **PENHORADO** em favor da exeqüente. Valor do débito: R\$ 18.882,06 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e seis centavos). Fiel depositário: Aparecido Donizetti Caramori. QUE O PRESENTE IMÓVEL TORNOU-SE **INDISPONÍVEL** nos termos do Artigo 53, § 1º, da Lei nº 8.212/91. Nada mais. Eu, *[Assinatura]* (Andréa Vencel Viotto - Escrevente), digitei. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 16 de outubro de 2008.
O Oficial Designado,

VIDAL PETRENAS.

PROTOCOLO Nº: 68.381, de 25/04/2014:

R.11/M.2.312: ADJUDICAÇÃO: Conforme Carta de Adjudicação nº 01/2011, expedida pela Vara do Trabalho da Comarca de Porto Ferreira/SP, em 07/01/2011, nos autos do processo nº 115000-57.2003.5.15.0048, e demais documentos que a acompanham, digitalizados e arquivados em pasta própria, a **proporção ideal de 16,66% ou 1/6 deste imóvel**, pertencente a *Aparecido Donizetti Caramori e sua mulher SARA ROSIMARY MOZANER CARAMORI*, foi adjudicado por **DORIVAL DONIZETTI BORDIN**, brasileiro, serviços gerais, RG nº 10.629.490 SSP/SP, CPF nº 979.859.538-68, casado pelo regime da comunhão universal de bens desde 09/05/1987, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, devidamente registrada sob nº **3.840**, no Livro "03-R.A." neste Serviço Registral Imobiliário, com **MÁRCIA APARECIDA MOZANER BORDIN**, brasileira, comerciante, RG nº 3.115.048-5 SSP/PR, CPF nº 063.606.678-94, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Mário Bianchi, nº 218. Valor venal (proporcional): R\$ 1.494,75. **Valor da Avaliação (proporcional): R\$ 8.330,00**. Valor da Adjudicação: não consta. Registro praticado por determinação judicial proferida pela MM. Juíza do Trabalho Dra. Ana Paula Alvarenga Martins. **CIM sob nº 02.0442.0071.000**. Contém as exigências fiscais (ITBI recolhido). Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 06 de maio de 2014.

O Substituto do Oficial,

[Assinatura]
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

PROTOCOLO Nº: 73.598, de 20/03/2017:

Av.12/M.2.312: ATUALIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL (CASAMENTO): Conforme requerimento, Pacto Antenupcial devidamente registrado sob o nº **5.299**, Livro 3-R.A., neste Serviço Registral Imobiliário, e Certidão de Casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, Matrícula nº 119214.01.55.1999.2.00053.067.0008256-36, digitalizados e arquivados em pasta própria, realizo esta averbação para declarar que **BETHEL GEANNINE MOZANER**, já qualificada, contraiu matrimônio em **25/06/1999**, pelo regime da comunhão universal de bens, com **MÁRCIO ROGÉRIO DE CARVALHO**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 18.072.494-0 SSP/SP, inscrito no CPF nº 071.513.668-25, continuando ela a assinar o mesmo nome. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 29 de março de 2017.

O Substituto do Oficial,

[Assinatura]
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

5
4
3
2
1

(continua no verso)

MATRICULA
2.312

FOLHA
03V

PROTOCOLO Nº: 73.598, de 20/03/2017:

Av.13/M.2.312: ATUALIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL (SEPARAÇÃO): Conforme requerimento e Certidão de Casamento, mencionada na averbação anterior, digitalizados e arquivados em pasta própria, realizo esta averbação para declarar que **BETHEL GEANNINE MOZANER e MÁRCIO ROGÉRIO DE CARVALHO, SEPARARAM-SE** judicialmente, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca, datada de 19 de fevereiro de 2008, com trânsito julgado em 24/09/2014, no processo nº 0101826-44.2004.8.26.0547, ordem nº 878/04. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 29 de março de 2017.
O Substituto do Oficial,

LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

PROTOCOLO Nº: 73.598, de 20/03/2017:

R.14/M.2.312: PARTILHA INTER-VIVOS (POR SEPARAÇÃO JUDICIAL): Conforme Carta de Sentença expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca, nos autos do processo nº 0101826-44.2004.8.26.0547, nº da Vara: 878/04, na Ação de Separação Litigiosa, devidamente digitalizada, a proporção ideal de 1/3 ou 2/6 deste imóvel ficou pertencendo a **BETHEL GEANNINE MOZANER**, já qualificada, e **MÁRCIO ROGÉRIO DE CARVALHO**, já qualificado, na proporção ideal de 1/6 para cada um. Valor Venal (proporcional): R\$ 3.787,70. CIM nº 02.0442.0071.000. Contém as exigências fiscais (Não houve excesso de meação, e, portanto, nenhum imposto devido). Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 29 de março de 2017.
O Substituto do Oficial,

LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

PROTOCOLO Nº: 79.450, de 21/08/2020

SELO DIGITAL: 120337331000000023903201

Av.15/M.2.312: ATUALIZAÇÃO DE DADOS: Conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF, arquivado eletronicamente na pasta digital desta prenotação, realizo esta averbação para declarar que **IVAN DENARDI** é inscrito no CPF nº **381.613.898-53**. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 04 de setembro de 2020.
O Substituto do Oficial,

LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

PROTOCOLO Nº: 79.450, de 21/08/2020

SELO DIGITAL: 12033733100000002390520X

Av.16/M.2.312: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Conforme Certidão expedida em 08/07/2020 pela 1ª Vara Judicial desta Comarca, devidamente digitalizada, realizo esta averbação para constar que em **30/08/2018** foi recebida e admitida em juízo a Ação de Cumprimento Provisório de Sentença, nos autos do processo nº 0000932-69.2018.8.26.0547, onde figuram como exequente: **MARIO DENARDI**, CPF nº 167.878.208-44, e como executado: **IVAN DENARDI**, já qualificado. Valor da causa: R\$ 122.165,99. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 04 de setembro de 2020.
O Substituto do Oficial,

LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

5
4
3
2
1

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis